**INDICAÇÃO Nº 156/2025**

**INDICAMOS A INSTITUIÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DA ARTE E CULTURA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**JANE DELALIBERA – PL** e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Cultura, **versando sobre a necessidade de instituição da Semana Municipal da Arte e Cultura, no município de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a cultura é um dos pilares do desenvolvimento social e humano, sendo essencial para o resgate e a valorização das tradições locais, e o município de Sorriso conta com uma riqueza cultural diversificada, que inclui artes plásticas, música, dança, teatro, literatura e manifestações populares;

Considerando que a Semana Municipal da Arte e Cultura seria um marco no calendário do município, proporcionando oportunidades para artistas locais se apresentarem, oficinas culturais, exposições e atividades educativas para crianças, jovens e adultos e, dessa forma, o evento não apenas fomentaria a produção cultural, mas também contribuiria para a preservação da memória e do patrimônio imaterial de Sorriso;

Considerando que a realização da Semana Municipal da Arte e Cultura fortaleceria a educação e a formação cultural da população, permitindo que estudantes e educadores participem ativamente de atividades artísticas e educativas, uma vez que a arte e a cultura são poderosas ferramentas de inclusão social, desenvolvimento do pensamento crítico e formação cidadã, além de proporcionarem momentos de lazer e bem-estar para a comunidade;

Considerando que os espaços públicos, como praças, escolas, centros culturais e bibliotecas, poderiam ser utilizados para as atividades, ampliando o acesso e a participação popular e a programação da Semana também poderia englobar artistas de diferentes segmentos, promovendo a diversidade cultural e estimulando o intercâmbio de experiências;

Considerando que a cultura é um direito fundamental e um fator essencial para a qualidade de vida da população e, diante da importância da arte e da cultura para o desenvolvimento da sociedade, a instituição da Semana Municipal da Arte e Cultura em Sorriso representaria um grande avanço para a valorização dos artistas locais, o fortalecimento das tradições culturais e o estímulo à participação popular em atividades artísticas;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 07 de março de 2025.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** | **PROFª SILVANA PERIN****Vereadora MDB** | **ADIR CUNICO****Vereador NOVO** | **BRENDO BRAGA****Vereador Republicanos** |
| **DARCI GONÇALVES****Vereador MDB** | **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** | **EMERSON FARIAS****Vereador PL** | **RODRIGO MATTERAZZI****Vereador Republicanos** |
| **GRINGO DO BARREIRO****Vereador PL** | **WANDERLEY PAULO****Vereador PP** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |